AÇORES
iniciativa liberal
REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL001/2025

PONTA DELGADA, 2025.01.15

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO DE REDUÇÃO DA DESPESA

Excelência,

A **Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal**, nos termos regimentais aplicáveis, vem pela presente missiva entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe.

A presente iniciativa cumpre os requisitos formais dos projetos e propostas de acordo com o artigo 119. ° do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, estima e consideração pessoal

A Chefe de Gabinete,

Alexandra Carvalho e Cunha

AÇORES
iniciativa liberal
REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO DE REDUÇÃO DA DESPESA

Considerando o atual contexto financeiro da Região Autónoma dos Açores e os princípios de responsabilidade orçamental do Governo Regional;

Considerando que é necessário assegurar a sustentabilidade financeira da Região Autónoma dos Açores, promovendo uma gestão eficiente e equilibrada dos recursos públicos;

Considerando a importância da responsabilidade e solidariedade entre gerações e a sua implicação na contratação de dívida pública;

Considerando que é necessário adequar as despesas ao nível das receitas, prevenindo desequilíbrios financeiros que possam comprometer a capacidade de resposta do Governo Regional relativamente às suas obrigações e compromissos financeiros;

Considerando que uma otimização das despesas permitirá promover a racionalização de custos e a eliminação de despesas não essenciais na Administração Pública Regional, mantendo a qualidade dos serviços prestados;

Considerando que é imperioso garantir a sustentabilidade financeira da Região a curto, médio e longo prazo, bem como melhorar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos;

Considerando que a realização de um Plano Estratégico de Redução de Despesa é uma medida fundamental para assegurar a solidez financeira e a continuidade das operações, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos disponíveis;

Considerando que são inúmeras e variadas as instituições e entidades, públicas, privadas ou dos setores social e cooperativo que denunciam publicamente atrasos significativos nos pagamentos da Região, o que provoca graves consequências nas respetivas gestões;

Considerando que as cativações e atrasos nos pagamentos, bem como o aumento da dívida pública regional (financeira e comercial) não podem continuar a ser explicadas com erros de governações passadas, nem com falta de orçamentos aprovados;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:

1. Proceda à realização de um **PLANO ESTRATÉGICO DE REDUÇÃO DA DESPESA**, num prazo máximo de 60 dias, como mecanismo de controlo e monitorização de gastos na Administração Pública Regional;

2. Que a abordagem adotada para a elaboração do **PLANO ESTRATÉGICO DE REDUÇÃO DA DESPESA** inclua:
    a. Reformulações orgânicas que promovam a eficiência, simplifiquem processos e conduzam à redução de departamentos ou unidades intermédias, eliminando os custos associados a essas estruturas;
    b. Uma análise detalhada e exaustiva das despesas correntes da Administração Pública Regional, com a identificação das principais áreas geradoras de despesa (recursos humanos, fornecimento de bens e serviços, contratos, apoios públicos, entre outros);
    c. A definição clara de objetivos e metas quantificáveis para a redução da despesa;
    d. O estabelecimento de áreas específicas para a redução de despesa, assegurando a manutenção dos serviços essenciais e quantificando a redução esperada em cada medida (revisão de contratos e despesas correntes, renegociação de condições com fornecedores, revisão, simplificação, digitalização e otimização de processos, implementação de boas práticas de gestão financeira);
    e. A implementação de ferramentas de controlo e transparência;
    f. O desenvolvimento de uma estratégia de implementação e acompanhamento do Plano Estratégico de Redução da Despesa, com definição de prazos claros para a execução das medidas propostas;
    g. Promoção de ações de formação e sensibilização para assegurar o envolvimento ativo de todas as áreas de governação na concretização do plano estratégico;

3. Que o Governo Regional envie à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o **PLANO ESTRATÉGICO DE REDUÇÃO DA DESPESA** e a estratégia de execução e acompanhamento do referido plano, após a sua conclusão.

Açores, 15 de janeiro de 2025

O Deputado Regional

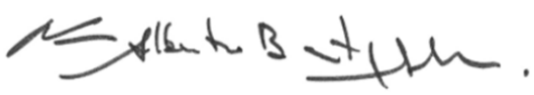

Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa